



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 05/2020 URU

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.250480/2019-90** para implantação do Curso de Formação Continuada – **QUALIFICAÇÃO PARA RECEPCIONISTAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**, a ser ofertado no câmpus Uruçuca, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O processo apresenta documentação incompleta, de acordo com as exigências da Resolução 23/2019 CONSUP. Observa-se que o formulário para oferta de curso de formação continuada não apresenta todas as informações necessárias para aprovação do mesmo. Diante disso, reencaminho o processo ao câmpus para as devidas adequações.
3. Por fim, após resolução das pendências, enviar a proposta de curso para reanálise.

Original Assinado

Uilma dos Santos Reis

Coordenadora Geral de Qualificação Profissional Substituta
PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018